



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-3790  
E-MAIL: ppglitufsc@gmail.ufsc.br

ATA Nº 02/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PPGLit

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Literatura, realizada no dia 13 de maio de 2020, às 10h, via videoconferência por MCONF.

1 Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, em primeira  
2 chamada, via videoconferência pela plataforma institucional MCONF, reuniu-se o Colegiado  
3 Pleno do PPGLit, com a presença dos membros Izabela Broering, Andrea Peterle Figueiredo  
4 Santurbano, André Fiorussi, Artur de Vargas, Bairon Oswaldo Vélez, Carlos Eduardo  
5 Schmidt Capela, Daniel Serravalle de Sá, Jair Tadeu da Fonseca, Jorge Hoffmann Wolff,  
6 Lourdes Martinez Echazabal, Luiz Felipe Guimarães, Patricia Peterle, Paulo Ricardo Berton,  
7 Pedro de Souza, Pedro Falleiros Heise, Rosana Cassia dos Santos, Sergio Romanelli, Simone  
8 Pereira Schmidt, Susan De Oliveira, Susana Scramim, Tereza Virginia de Almeida, André  
9 Barcellos, João Paulo Zarelli, Marcus Vinícius de Oliveira Mitre, Marina dos Santos, Raquel  
10 Eltermann, Suzy Zaparoli, sob a presidência do professor Marcio Markendorf, Coordenador  
11 do PPGLit. Havendo número legal, a Coordenação cumprimentou todos e deu por aberta a  
12 sessão. Na sequência, submeteu-se à apreciação a pauta do dia: **1) Proposta de retomada do**  
13 **semestre pela pós-graduação:** Após amplo debate, o colegiado do Programa de Pós-  
14 graduação faz as seguintes considerações: Para que haja a retomada das atividades de ensino,  
15 pesquisa e extensão, a universidade deverá fornecer instrumentos legais, diretrizes mínimas de  
16 ensino, recursos técnicos, recursos financeiros e suporte psicológico para a garantia do acesso  
17 universal aos ambientes de ensino-aprendizagem. Por instrumentos legais entendemos  
18 resoluções e portarias que possam salvaguardar juridicamente as ações do programa em  
19 possíveis formas alternativas de ensino, bem como determinar a flexibilização de qualquer  
20 formalidade burocrática que possa prejudicar o desempenho de qualquer estudante. Inclui-se  
21 aqui a proposta de recomposição do calendário acadêmico, evitando-se a possibilidade de  
22 cancelamento do semestre. Por diretrizes de ensino entendemos as normativas que irão  
23 determinar como pode ser construído o ambiente de ensino-aprendizagem, se de forma  
24 integralmente virtual ou mista. Caso se opte pelo oferecimento do(s) semestre(s) na  
25 modalidade remota, exige-se que a instituição ofereça cursos de capacitação para os docentes  
26 converterem aulas presenciais em aulas remotas. Por recursos técnicos entendemos a  
27 infraestrutura necessária para a criação e circulação em ambientes de ensino-aprendizagem  
28 remotos, seja na forma de computadores, laboratórios, redes de internet, usabilidade do  
29 Moodle e/ou do sistema de Mconf. Por recursos financeiros entendemos a garantia de verbas  
30 destinadas ao transporte de estudantes, quando necessário, para acesso à infraestrutura da  
31 instituição, ou mesmo recursos para o uso individual de pacotes de dados. Inclui-se aqui,  
32 também, o auxílio alimentar a estudantes de pós-graduação, privados do uso do restaurante  
33 universitário. Por suporte psicológico entendemos a necessidade de a instituição garantir a  
34 saúde emocional de estudantes e docentes em um cenário de isolamento e contato social  
35 limitado. O colegiado entende que é compromisso institucional garantir o acesso a todos/as,  
36 docentes e discentes, aos instrumentos necessários para formas alternativas de ensino-  
37 aprendizagem, diferentes do modelo presencial. O corpo docente, em sua maioria, estaria

38 disposto a oferecer o semestre 2020-1 de forma assíncrona, por meio remoto, embora  
39 preferencialmente não concomitante com o segundo semestre. A representação estudantil, por  
40 meio de dados parcialmente coletados por meio de questionário, sinaliza que não consideram  
41 o ensino remoto uma alternativa viável por ser, em algum grau, excludente. Por fim, o  
42 colegiado entende que não há condições de biossegurança suficientes para o retorno das aulas  
43 presenciais a curto ou médio prazo, e destaca que há cerca de 43% dos docentes do quadro  
44 docente nos grupos de risco. Uma estimativa dos/as estudantes ainda precisaria ser levantado.  
45 Definida a posição do Programa de Pós-graduação em Literatura, ficamos no aguardo de  
46 instruções normativas dos órgãos maiores da instituição. **2) Informes:** **a) Eleições para**  
47 **coordenação administrativa PPGLit:** O professor Marcio relembrou aos docentes da  
48 proximidade das eleições para a assumir a coordenação administrativa do programa,  
49 ressaltando a devida importância de haver alguém na liderança do curso nesse momento e  
50 declarou que a atual gestão não irá se candidatar novamente. **b) indicações ao prêmio**  
51 **CAPES de Teses:** No dia 28 de abril os/as professores/as receberam um e-mail da  
52 coordenação solicitando a indicação de teses defendidas em 2019 para concorrerem ao prêmio  
53 oferecido pela CAPES. Como até o prazo concedido nenhum docente indicou algum trabalho,  
54 o assunto foi retomado na reunião. Os/as professores(as) demonstraram insatisfação com a  
55 entidade que promove o prêmio, e decidiram portanto pelo envio de um manifesto contra a  
56 instituição e a indicação de todos os trabalhos defendidos em 2019 para o prêmio, daqueles  
57 que sejam do interesse dos(as) autores(as). Em seguida, a Coordenação agradeceu a presença  
58 virtual de todos na conferência e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Felipe  
59 Silva Neves, Chefe de Expediente, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por  
60 mim e pelo Coordenador. Florianópolis, 13 de maio de 2020.